



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

LEILÃO nº 010/2019

Alienação de veículos e maquinários inservíveis pertencentes ao Município de Joinville.

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 05 de fevereiro de 2019 às 10h30min

1. "Envio-lhes o presente e-mail com fundamento do cláusula 12.7 do Edital de Leilão 010/2019. Visualizei que o município de Joinville está com leilão agendado para o dia 21/02/2019, conforme Edital de Leilão 010/2019, contudo, com fundamento do cláusula 12.7 envio-lhes o presente e-mail, com pedidos de CANCELAMENTOS DO LEILÃO e que SEJA ABERTO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A ESCOLHA DO LEILOEIRO para posterior execução do leilão. Cumpre apontar inicialmente, que o mencionado Edital está justificando a contratação da Leiloeira Simone Wenning AARC 276, apoiando-se no contrato 369/2013, ou seja, esta contratação está sendo realizada por meio do Pregão Presencial 093/2013, cujo objeto foi a contratação de Leiloeiro (note-se que o certame ocorreu no ano de 2013). Aponto ainda que, conforme exposto na Minuta do Contrato do Pregão Presencial 369/2013 - cláusula 5.1, a vigência do Contrato é de apenas 150 (cento e cinquenta) dias, contudo, o prazo desta contratação está total EXPIRADO, devendo o município de Joinville lançar novo processo licitatório para a contratação do profissional, dando amplas e gerais condições de participação à todos os Leiloeiros interessados em contratar com o município. Sendo assim, como leiloeiro igualmente interessado em contratar com o município de Joinville para executar possível e futuro leilão, SOLICITO esclarecimentos acerca da efetiva realização do leilão pela leiloeira supracitada (...)"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Apoio Operacional, por meio do Memorando SEI nº 3143126/2019 - SAP.UAO - : "Em atenção ao Memorando acima, que trata de pedido de esclarecimento acerca do edital de Leilão nº 010/2019 especificamente no que tange ao Termo de Contrato nº 369/2013, firmado entre o Município de Joinville e a Leiloeira Simone Wenning, esta Unidade informa que o contrato encontra-se vigente nos termos do Sétimo e Oitavo Termos Aditivos, documentos nº 3144010 e 3144012, fundamentados no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município nº 209, de 18 de setembro de 2017 (3144006)". Por fim, informa-se que foram disponibilizados em anexo, cópia do Sétimo e Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2013, bem como a cópia do Parecer Jurídico nº 209/2017, de 18 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 07/02/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3156301** e o código CRC **BB6280D9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.120887-2

3156301v3